



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Ingresso da Pró-Reitoria de Graduação - DEPTOINGRESSOG
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
7º andar

EDITAL

EDITAL

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SELEÇÃO DE ANALISTA DA DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA RECURSO PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO ÀS ANÁLISES DA DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA O INGRESSO NA UFRGS

O Departamento de Ingresso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos pedidos de reconsideração interpostos dentro do prazo previsto no Edital contra o resultado preliminar da seleção de analista da documentação socioeconômica para recurso da documentação socioeconômica.

CAMILA ROSA DE MELO - interpôs recurso do resultado da entrevista e preliminar:

DA DECISÃO DOS RECURSOS

1. Da contribuição da trajetória profissional para as atividades do projeto

Pontuação anterior: 0,5 | Nova pontuação: 0,6

Fundamentação: Após análise do recurso, foi reconsiderada a pontuação atribuída a este quesito. Observa-se que a formação da candidata em Bacharelado em Administração provê a base teórica necessária para o manejo de fluxos processuais e gestão documental, competências que guardam correlação direta com as exigências do edital.

Somado a isso, as atividades profissionais destacadas pela candidata — em especial a atuação em fluxos administrativos de instituições de ensino superior e a participação em edições anteriores deste projeto — demonstram um alinhamento prático com as necessidades da força-tarefa. Assim, visando a proporcionalidade entre a experiência comprovada e o perfil técnico desejado, retifica-se a nota para 0,6.

2. Do conhecimento sobre os fluxos de análise e da documentação socioeconômica

Pontuação mantida: 0,5

Fundamentação: Em que pese a argumentação da candidata sobre sua participação no edital anterior, mantém-se a pontuação atribuída. Os critérios de avaliação técnica consideram não apenas o domínio teórico, mas a eficiência na aplicação prática do conhecimento. Conforme registros de produtividade da força-tarefa precedente, a candidata apresentou um volume de entregas significativamente abaixo da média do grupo (apenas 2 conclusões de 15 casos distribuídos), o que indica uma curva de maturação no fluxo de análise que ainda não atingiu o patamar de excelência esperado para a pontuação máxima neste quesito.

3. Do conhecimento das atividades e disponibilidade de tempo

Pontuação mantida: 0,5

Fundamentação: A pontuação atribuída se mantém, pois entende-se que o valor de 0,5 já contempla a comprovação da disponibilidade de carga horária e o entendimento geral das atribuições do edital manifestados durante a entrevista. Embora o desempenho em edições anteriores tenha ficado aquém do esperado, entende-se que a experiência acumulada naquele período constitui um aprendizado que tende a

mitigar falhas processuais futuras. Portanto, a pontuação atual é considerada técnica e proporcional ao desempenho apresentado no momento da avaliação, estando em consonância com o padrão aplicado aos demais candidatos.

DO RESULTADO DO RECURSO

Classificação	Nome	Etapa I	Etapa II	Total
8º	Camila Rosa De Melo	1,7	1,6	3,3



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MOLINA LEAL**, **Diretora da Divisão de Análise e Recurso Socioeconômico**, em 17/04/2026, às 16:16, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7707706** e o código CRC **6636CC9F**.